

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO DE “A VEDAÇÃO DA CRUELDADE, DOS MAUS-TRATOS E DO ABUSO COMO FUNDAMENTOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL”¹

REVIEW OF THE ARTICLE TITLED OF “THE PROHIBITION OF CRUELTY, MISTREATMENT AND ABUSE AS FUNDAMENTALS FOR PUBLIC POLICIES ON ANIMAL PROTECTION”

Recebido: 30/05/2022 | Aceito: 15/07/2022 | Publicado: 08/08/2022

Grazielly Santos Cruz²

 <https://orcid.org/0000-0003-4212-1575>

 <http://lattes.cnpq.br/8559056400514204>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: grazielly.cruz23@gmail.com

Maria do Socorro Nunes Aguiar³

 <https://orcid.org/0000-0003-4092-6118>

 <http://lattes.cnpq.br/1576428847140263>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: marysnunes4g@gmail.com

Resenha da obra:

REGIS, Arthur Henrique de Pontes; PIRES, Maurício Ricardo Anjo Teixeira; GURGEL, Caroline Pereira. A Vedação da Crueldade, dos Maus-Tratos e do Abuso como Fundamento para as Políticas Públicas de Proteção Animal. Políticas Públicas e Desenvolvimento Social: uma homenagem ao professor Jaci Fernandes de Araújo. Ano XXI, Vol. 13, n.º 13, nov., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “A Vedação da Crueldade, dos Maus-Tratos e do Abuso como Fundamento para as Políticas Públicas de Proteção Animal”. Esse artigo é de autoria de: Arthur Henrique de Pontes Regis, Maurício Ricardo Anjo Teixeira Pires e Caroline Pereira Gurgel. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Políticas Públicas e Desenvolvimento Social: uma homenagem ao professor Jaci Fernandes de Araújo”. Ano XXI, Vol. 13, n.º 13, nov., 2021.

Palavras-chave: Não Humanos. Proteção. Animais. Direito Penal. Crueldade.

Abstract

This is a review of the article titled of “The Prohibition of Cruelty, Mistreatment and Abuse as a Basis for Public Policies for Animal Protection”. This article is authored by: Arthur Henrique de Pontes Regis, Maurício Ricardo Anjo Teixeira Pires and Caroline Pereira Gurgel. The article reviewed here was published in the journal “Public Policies

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada pelo professor *Filipe da Silva Linhares*.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus

and Social Development: a tribute to professor Jaci Fernandes de Araújo". Year XXI, Vol. 13, n. 13, Nov. 2021.

Keywords: Not Humans. Protection. Animals. Criminal Law. Cruelty.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “A Vedação da Crueldade, dos Maus-Tratos e do Abuso como Fundamento para as Políticas Públicas de Proteção Animal”. Esse artigo é de autoria de: Arthur Henrique de Pontes Regis, Maurício Ricardo Anjo Teixeira Pires e Caroline Pereira Gurgel. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Políticas Públicas e Desenvolvimento Social: uma homenagem ao professor Jaci Fernandes de Araújo. Ano XXI, Vol. 13, n.º 13, nov., 2021.

Quanto aos autores desse artigo, é importante conhecer um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheça-se, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor desse artigo é Arthur Henrique de Pontes Regis. Graduado em Direito e em Ciências Biológicas; mestre e doutor em Bioética. Professor de Direito na Faculdade Processus e coordenador do Observatório de Direitos Animais e Ecológicos (ODAE). Currículo Lattes: <http://cnpq.br/6833659805726329>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-8544-1475>.

O segundo autor desse artigo é Maurício Ricardo Anjo Teixeira Pires. Graduado em Direito; especialista em Direito Penal e Direito Público; professor de Direito na Faculdade Processus. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7548777968979252>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-1568-3022>.

A terceira autora desse artigo é Caroline Pereira Gurgel. Graduada em Direito; membro do Observatório de Direitos Animais e Ecológicos (ODAE). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7380545679433510>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-7598-2465>.

Esse artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências.

A presente resenha trata especificamente sobre a relação entre os seres humanos com os animais, abordando as diversas crueldades e os maus-tratos, que acontecem reiteradamente. O presente trabalho busca unir os conceitos de crueldade, maus-tratos e abuso animal para que sejam utilizados como componentes que fundamentam as políticas públicas de proteção animal.

O tema desse artigo é “A Vedação da Crueldade, dos Maus-Tratos e do Abuso como Fundamento para as Políticas Públicas de Proteção Animal”. Foi discutido o seguinte problema: “Nesse contexto, sob uma perspectiva antropocêntrica (na qual o ser humano avoca para si a centralidade do universo) que é prevalecente na sociedade atual, há utilização de animais aceitas moralmente pela sociedade, mas também há práticas contestadas e condenadas em decorrência da negligência aos cuidados necessários para garantir o bem-estar dos animais”. O artigo partiu da

seguinte hipótese: “discussões acerca do bem-estar animal debatem a premissa preliminar que questiona se os animais devem ser mortos para benefício humano”.

Nesse artigo, o objetivo geral foi “unir os conceitos de crueldade, maus-tratos e abuso animal para que sejam utilizados como componentes que fundamentam as políticas públicas de proteção animal”. O objetivo específico foi: “mostrar os avanços da humanidade em relação ao tratamento e à dignidade humana e animal”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “a natureza da relação entre os seres humanos e os demais seres vivos é alterada ao longo do tempo, reflete-se na legislação e resulta em maior proteção aos animais”. No ordenamento jurídico brasileiro, a crueldade animal é vedada pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988); e as práticas que maltratem ou abusem de animais são proibidas e estão previstas na Lei de Crimes Ambientais (BRASIL, 1998).

A metodologia utilizada para a construção do artigo aqui analisado foi a Lei de Crimes Ambientais (BRASIL, 1998) e a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

De maneira clara, os autores trazem premissas maiores que proíbem a crueldade no ordenamento jurídico. A crueldade, os maus-tratos e o abuso contra os animais são preocupações mundiais, as quais estão previstas na Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Houve uma evolução histórica em relação à proteção dos animais na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1998).

No que tange a isso, os estimados autores aduzem que:

Atualmente existem projetos de leis que visam proteger os animais contra crimes de maus-tratos, abusos e vedação à crueldade, aplicando penalidades contra aqueles que as praticarem. Tendo em vista o lapso temporal para a aprovação dos projetos de lei para aprovação no Congresso Nacional, vários estados e o Distrito Federal editaram normas para proibir as práticas cruéis.

Os autores destacam, de forma precisa, a importância da reserva jurídica penal para a proteção dos animais, tendo em vista que o Direito Penal é o ramo que possui uma reserva, ou seja, aplica-se o Direito Penal, enquanto os demais ramos do Direito não mantêm uma ordem social. Outrossim, é necessário que o Direito Penal aplique condutas e não espere que os outros ramos do Direito protejam os animais.

De forma explicativa, os autores conceituam o Direito Animal como um conjunto de princípios e regras que versam sobre os direitos fundamentais dos seres não humanos, desconsiderando sua função ambiental ou ecológica. A dignidade animal possui valor jurídico quando é confrontada com as atividades dos seres humanos. Portanto, a dignidade animal deve ser respeitada e protegida.

Os autores destacam, de maneira clara, que a prática da crueldade, dos maus-tratos e dos abusos ocorre em vários segmentos sociais, de acordo com suas particularidades. Nesse sentido, é necessário analisar os fatores sociais, psicológicos e sociais. Os atos cruéis ocasionam danos aos animais não humanos, por isso é necessária a criação de políticas públicas de proteção a esses seres.

Os ilustres autores destacam que o grande problema em relação aos direitos humanos não é a sua justificação, mas, sim, sua proteção, visto que o Direito Animal ou os direitos dos animais não humanos não possuem justificação ou fundamentação, mas, sim, necessitam de uma efetiva ação estatal para sua efetivação. Assim, tentar

inserir, no Estado brasileiro, o conceito de dignidade animal pode ser algo infrutífero, causando, também, a procrastinação da implantação de políticas públicas de proteção animal no Brasil.

Diante do exposto, os autores finalizam o referido artigo, de maneira notória, enfatizando a necessidade da proteção ao Direito Animal, bem como salientam que há a necessidade de criação de políticas públicas de proteção animal no Brasil.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>. Acesso em: 10 mai. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.º 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n.º 2, pp. 4-7, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

REGIS, Arthur Henrique de Pontes; PIRES; Maurício Ricardo Anjo Teixeira; GURGEL, Caroline Pereira. A Vedação da Crueldade, dos Maus-Tratos e do Abuso como Fundamento para as Políticas Públicas de Proteção Animal. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Social: uma homenagem ao professor Jaci Fernandes de Araújo**. Ano XXI, vol. 13, n.º 13, nov., 2021. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/plaep/article/view/569>>. Acesso em: 4 mai. 2022.